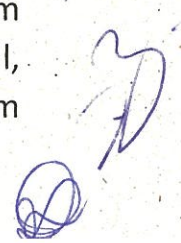
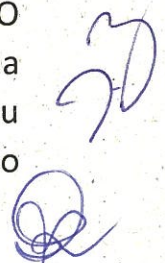


ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 28/08/2018

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, teve início às
3 dezoito horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de
4 Vereadores do Município de Ponta Grossa, em segunda chamada com
5 qualquer quórum, a reunião ordinária com a presença da presidente do
6 COMDEMA Caroline Schoenberger, e conselheiros Edilson Gorte (ACIPG),
7 Vicente Nadal Neto (Assoc. Engenheiros e Arquitetos), Jackson Roberto
8 Aires (COPEL), Evandro Kostycz (FIEP), John Lenon de Goes (IPLAN),
9 Giovanna Paola Primor Ribas (OAB), Marcius Nadal Borsato (Inst. Ambiente
10 Vivo), Robson Carlos Klimionte (Instituto Klimionte Ambiental), Fabiano
11 Icker Oroski (SANEPAR), Gustavo Ribas Netto (Sindicato Rural), Eldo Lauro
12 Berger (SMAPA), Paulo Eduardo Oliveira de Barros (SMMA), Elizabeth W.
13 Scheffer (UEPG) e Lia Maris O. Antiqueira (UTFPR). A presidente do
14 COMDEMA Caroline Schoenberger iniciou a pauta com a aprovação, por
15 unanimidade, da ata de 31/07/2018. Comunicou que a Resolução
16 001/2018/COMDEMA que regulamenta as câmaras técnicas, foi publicada
17 dia 22/08/2018 no Diário Oficial do Município. Informou sobre o convite
18 feito pelo conselheiro Eldo (SMAPA) para participar da palestra:
19 Compostagem como alternativa para disposição de resíduos de abate e
20 mortalidade de animais que acontecerá dia 14/09/2018 às 10h15 na
21 CONAITEC (EFAPI). Informou também que será encaminhado ofício para as
22 entidades Câmara Municipal, CESCAGE, COPEL, Lions Club, Sind. Emp.
23 Hoteleiras e SMOSP, comunicando que seus representantes deixaram de
24 comparecer por mais de três reuniões ordinárias, sem apresentação de
25 justificativa, solicitando manifestação quanto ao interesse destas entidades
26 em permanecer no COMDEMA ou substituir seus representantes. O
27 conselheiro John Lenon (IPLAN) entregou um questionário sobre propostas
28 a serem elencadas e contempladas no Plano Diretor e Mobilidade Urbana,
29 pedindo a divulgação e participação, para que a população possa opinar no
30 planejamento da cidade. A presidente solicitou ao secretário Paulo Barros
31 (SMMA) a resposta dos ofícios enviados. Em seguida, passou a palavra para
32 Prof. Evandro R. Rodrigues, do curso de arquitetura e urbanismo do
33 CESCAGE, que apresentou um estudo feito a partir da cernanda do Parque
34 Marguerita Masini. O Prof. Evandro explicou que neste projeto está sendo
35 desenvolvido alguns equipamentos que vão ocupar áreas que já estão em
36 uso, observando a sustentabilidade e a vulnerabilidade social e ambiental,
37 fomentando o uso e transformando toda área vulnerável social que está em



38 torno do parque. O CESCAGE está buscando parceria com a prefeitura, IAP
39 e SANEPAR. Na área central, onde existe o córrego, seria uma zona de
40 recuperação ambiental, mais abaixo seria uma zona de exibição de animais
41 em viveiro, sempre associando os cursos que poderão promover atividades
42 de educação ambiental e fomento à pesquisa e desenvolvimento, utilizando
43 o parque de forma ecológica e sustentável. Próximo ao vestiário, banheiros
44 e lanchonete seria a zona de apoio público. Na clareira seria construído um
45 escritório modelo para atender diversos cursos. Na clareira com o solo
46 impermeabilizado será implantada a zona de produtividade, onde a ideia é
47 construir um escritório modelo, com espaço para atividades extraclasse.
48 Também teria a zona de expansão e extensão, com a construção de um
49 museu e um mirante. A ideia é trabalhar em conexão com toda esta
50 estrutura ecológica. O parque está localizado em uma região central,
51 proporcionando o turismo e alterando a dinâmica do entorno. O
52 conselheiro Eldo (SMAPA) perguntou se a área seria cercada e foi informado
53 que o uso será controlado. A conselheira Elisabeth (UEPG) perguntou como
54 vai ser o uso desta área que pertence ao município. O Prof. Evandro
55 informou que a carta de intenção foi assinada em 16/07/2018, e todas as
56 áreas utilizadas dentro do parque tem por objetivo integrar a comunidade
57 com lazer, prestação de serviços e atendimento. O conselheiro Gorte
58 (ACIPG) elogiou o projeto e perguntou qual utilização será dada para esta
59 unidade de conservação. A Prof. Ingrid do CESCAGE disse que o Parque
60 Margarita Masini está classificado como área de proteção integral de
61 parque urbano. A proteção integral traz a utilização para fins educacionais
62 e pesquisas científicas não sustentável, onde não é permitido tirar os
63 recursos, devendo ser recuperado e mantido os recursos existentes. Vai ser
64 construído somente nas áreas já degradadas dentro do parque. O
65 conselheiro Gorte observou que o parque é somente para visitação, sendo
66 inviável para as construções que estão sendo propostas no projeto, pela
67 declividade do terreno e pela vizinhança. Disse que gostaria de ter acesso
68 ao inventário da fauna e flora. A conselheira Giovanna (OAB) solicitou ao
69 CESCAGE que disponibilize o protocolo de intenção e demais documentos
70 relativos ao projeto, para maior embasamento do conselho. O conselheiro
71 Vicente parabenizou a equipe envolvida neste estudo, acreditando que este
72 é o caminho para contornar os problemas existentes naquela área. O
73 conselheiro Gorte deixou registrado que a carta de intenção foi assinada
74 sem o conhecimento do COMDEMA. A presidente parabenizou e agradeceu
75 toda a equipe do CESCAGE. Continuando a pauta, sobre a compensação



76 ambiental dos estudos de impacto de vizinhança – EIV, o conselheiro John
77 Lenon (IPLAN) explicou que o EIV é um instrumento do estatuto da cidade
78 que foi aprovado em 2001 e consiste na apresentação de um relatório dos
79 impactos positivos e negativos de determinados empreendimentos dentro
80 do perímetro urbano do município. Os aspectos analisados são
81 adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e
82 ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego, demanda de
83 transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio
84 natural e cultural e aspectos ambientais. Em Ponta Grossa o EIV faz parte
85 do Plano Diretor de 2006, porém a Lei 12.447 foi aprovada somente em
86 2016. Os empreendimentos a partir de 1.000m² devem apresentar este
87 estudo, variando a área de acordo com o uso e a localização dos
88 empreendimentos (tabela 1). O estudo é analisado pelo IPLAN e pela
89 comissão de análise do EIV constituída por um representante da SMMA, da
90 AMTT, da SMP e do IPLAN, passando por engenheiros, arquitetos, geógrafo
91 e engenheiro de trânsito. Essa comissão avalia os impactos e verifica as
92 medidas compensatórias e mitigadoras. As medidas compensatórias já
93 contempladas foram a reforma do CMEI Arlinda Borato, construção da
94 escola no bairro Contorno, projeto de ligação interbairros
95 Contorno/Colônia Dona Luíza e Oficinas/Cará-Cará, projeto e execução da
96 ligação entre o Bairro Neves/Jardim Carvalho, na rua Siqueira Campos
97 haverá uma duplicação entre as ruas Dolarício Correia e Aderly Turek, uma
98 duplicação em frente o loteamento Monte Hermon, construção de duas
99 rotatórias na Rua Siqueira Campos e pavimentação em vários bairros da
100 cidade. Como medidas relacionadas ao meio ambiente: obras de drenagem
101 urbana nos empreendimentos em que não havia rede ou manutenção da
102 rede existente, execução do projeto de recuperação do talude do Arroio
103 entre a Av. Monteiro Lobato e a Rua Santos Dumond (próximo UEPG),
104 levantamento planialtimétrico do Lago Olarias I e II e projeto paisagístico
105 do Lago Olarias I, doação de 20 árvores sibipiruna de 06 metros para o
106 Parque Ambiental, reforma do Viveiro Municipal, projeto e execução do
107 Centro de Educação Ambiental da SMMA no Parque de Olarias e
108 recuperação de APP's. Houve também um projeto de revitalização do
109 parque linear do arroio Madureira. A conselheira Giovanna lembrou que
110 uma das atribuições do COMDEMA é opinar nos licenciamentos e sugeriu
111 enviar ofício à SMMA e IPLAN solicitando uma relação das licenças emitidas.
112 Próximo assunto da pauta: câmaras técnicas. Os conselheiros votaram pela
113 nomeação de um representante para cada câmara técnica, ficando aberto

114 para quem quiser participar da mesma. 1) Controle da Poluição: Fabiano
115 Icker Oroski 2) Resíduos Sólidos: Vicente Nadal Neto 3) Assuntos Jurídicos:
116 Giovanna Paola Primor Ribas 4) Biodiversidade: Edilson Gorte e Gustavo
117 Ribas Netto 5) FUNDAM: Evando Kostcz. A reunião foi encerrada às
118 20h10min. Ata transcrita por Vera Lucia Rudek.


119

120

121

122  CAROLINE SCHOENBERGER

123 Presidente COMDEMA

 PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS

Secretário Executivo/PMPG/SMMA

1104	NATIMORTO DE MARIA IZULINA DE LARA	03/10/1976
1105	CRISTIANE APARECIDA MORAES	02/10/1976
1106	PEDRO ESTANISLAU DA LUZ	02/10/1976
1107	ADRIANE THWYM	02/10/1976
1108	RENE APARECIDO FONTOURA	02/10/1976
1109	NATIMORTO DE ROSALINA PINHEIRO DOS SANTOS	04/10/1976
1110	MARIA MADALENA DOS SANTOS	05/10/1976
1111	LUCAS MENEZES DE LARA	06/10/1976
1112	FRANCISCA DE ALMEIDA	06/10/1976
1113	LUCIO SOUZA	06/10/1976
1114	NATIMORTO DE SUELI DE FATIMA BUENO	06/10/1976
1115	DIRELI APARECIDA DOS SANTOS	07/10/1976
1116	JOSÉ GALDINO	08/10/1976
1117	JOAO DIAS MARQUES	07/10/1976
1118	SERGIO LOURENCO DE SOUZA JUNIOR	08/10/1976
1119	IZOLINA PONCHITO	08/10/1976
1120	DALVINA GELINSKI	09/10/1976
1121	NATIMORTO DE MARIA JOANA GOMES DE CARVALHO	09/10/1976
1122	NATIMORTO DE SUELI APARECIDA FEJLA	10/10/1976
1123	ERNESTO VIEIRA DOS SANTOS	10/10/1976
1124	MARCOS AURELIO GARCIA	12/10/1976
1125		
1126	RAQUEL DE LIMA	13/10/1976
1127	BEATRIZ BUENO DE CHAVES	13/10/1976
1128	JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	14/10/1976
1129	IZOLINA RIBEIRO DA SILVA	15/10/1976
1130	MARGARETE CRISTIANE FERREIRA	15/10/1976
1131	ADEMIR CORREIA MARTINS	17/10/1976
1132	NATIMORTO DE SEBASTIANA ROSA C. LUZ	16/10/1976
1133	NATIMORTO DE CATHARINA DA LUZ FRANCO	19/10/1976
1135	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	19/10/1976
1136		
1137	ROSILDA RODRIGUES	19/10/1976
1138	NATIMORTO DE CLEIA MENDES	20/10/1976
1139	NATIMORTO DE IZAUARA DE LIMA RIBAS	20/10/1976
1140	SOFIA BUDZIAK	20/10/1976
1141	ALMIR SANTOS	21/10/1976
1142	LUIZ CESAR DALCOI	21/10/1976
1143	MARIA ELENA ALVES CARNEIRO	21/10/1976
1144	FREDERICO DOS SANTOS	22/10/1976
1145	MARCIA MARIA PEREIRA	23/10/1976
1146	ANGELA MARIA PINHEIRO	23/10/1976
1147	NATIMORTO DE ALZIRA DOS SANTOS	24/10/1976
1148	JUCELIA DAS GRACAS BUENO DA CRUZ	24/10/1976
1149	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	25/10/1976
1150	JOAO MARIA ROSA MACHADO	25/10/1976
1151	LUCIANE ROCIO FAGUNDES	26/10/1976
1152	GENI ROSA DOS SANTOS	27/10/1976
1153	NATIMORTO DE RSCILDA DE OLIVEIRA	28/10/1976
1154	ARCIDIA PAES DA ROSA	28/10/1976
1155	MARIA CRISTINA FERREIRA	28/10/1976
1156	ELIAS RODRIGUES	28/10/1976
1157	REGINALDO BERNADELI	29/10/1976
1158	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	29/10/1976
1159	ROSECLER DE OLIVEIRA	30/10/1976
1160	MARIA RITA BARBOSA	30/10/1976
1161	NATIMORTO DE OLINDA RIBEIRO DIAS	31/10/1976
1162	ROSEMERI DA SILVA	01/11/1976
1163	JOSÉ MARCELO TORTUGO	31/10/1976
1165	NATIMORTO DE MARIA SILVA FREITAS	01/11/1976
1166	SEBASTIAO ALVES GALVAO	01/11/1976
1167	IRENE ALVES FERREIRA	02/11/1976
1168	JOSÉ CASSIANO	03/11/1976
1169	NATIMORTO DE NINA FERNANDES MACHADO	03/11/1976
1170	MAURICIO PEDROSO	03/11/1976
1171	TEREZINHA PEN'EADO	03/11/1976
1172	SALVADOR TEIXEIRA DA SILVA	05/11/1976
1173	MARCIO RODRIGO ALVES	06/11/1976
1174	SOLANGE RIBEIRO	07/11/1976
1175	JOSÉ RIBEIRO	08/11/1976
1176	LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	08/11/1976
1177	EDENILSON CARLOS CASTILHO DE ALMEIDA	07/11/1976
1178	GERALDO RIBEIRO	07/11/1976
1179	NATIMORTO DE ESTEFANIA RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1976
1180	VADINEIA DE QUACROS	08/11/1976
1181	TEREZA DA LUZ SILVA CARVALHO	09/11/1976
1182	ANTONIO DOLINSK	09/11/1976
1183	JEFERSON MARCOS CAMPOS	09/11/1976
1184	NATIMORTO DE DIFCE CAMPOS SILVA	11/11/1976
1185	JOSÉ FERREIRA MARTINS FILHO	11/11/1976
1186	NATIMORTO DE ALICE VAZ DE OLIVEIRA	11/11/1976
1187	NELSON NOGUEIRA DE LIMA	13/11/1976
1188	ADRIANO SALVADOR DE SOUZA	14/11/1976
1188	AURORA MARIA DE OLIVEIRA	13/11/1976
1190	DURVALINA VAZ	15/11/1976
1191	ANTONIO DE PALLA	16/11/1976
1192	DANIEL STAVISK	16/11/1976
1193	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	16/11/1976
1194	JOAO MARTINS FERNANDES	16/11/1976
1195	NATIMORTO DE MARIA ANTONIA BRANCO	16/11/1976
1196	NORTON CRISTIAN LENIR	18/11/1976
1197	SILVIA REGINA APARECIDA DA LUZ RIBEIRO	18/11/1976
1198	VANDERLEI LUIZ DE LARA	20/11/1976
1199	MARIA BARBOSA	20/11/1976
1200	ROMARIO DE CAMPOS	20/11/1976
1201	JOSE ARY ALVES ROBERTO	21/11/1976
1202	NEURI DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/11/1976
1203	DULCINEIA APARECIDA BORGES	21/11/1976
1204	FLORISBELA NOBRE DA ROSA	22/11/1976
1205	ALBERTO MARINHO DO PRADO	21/11/1976
1206	MARIA SUELI DA SILVA	21/11/1976
1207	RUBENS DO CARMO BARBOSA	21/11/1976
1208	JUVENAL PATRICIO SILVA	21/11/1976
1209	MARIA LUCIANA BRAGA DOS SANTOS	23/11/1976
1210	NATIMORTO DE SUELY TEREZINHA LACERDA	26/11/1976
1211	CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS	24/11/1976
1213	NATIMORTO DE HELENA TEREZA SANTOS	24/11/1976
1214	NATIMORTO DE HELENA TEREZA DOS SANTOS	24/11/1976
1215	EMERSON SANTOS LIMA	28/11/1976
1216	SILVIO FIBEL	28/11/1976
1217	ANA VANDERLEIA ESMALA	29/11/1976
1218	PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	30/11/1976
1219	HUGO CESAR PEREIRA DA SILVA	30/11/1976
1220	EURIDES GONCALVES DIAS	30/11/1976
1221	WILMA BANNACH	01/12/1976
1222	SILVIO ANDRADE	01/12/1976
1223	SEBASTIAO TIBURCIO	01/12/1976

1224	PEDRO IRINEU RODRIGUES NELES	01/12/1976
1225	ARLETE APARECIDA FONTOLRA	02/12/1976
1226	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	03/12/1976
1227	OLEGARIO ALVES	03/12/1976
1228	LUIZ FERREIRA LIMA	04/12/1976
1229		
1230	OSNI NEVES DA ROCHA	04/12/1976
1231	MARIA APARECIDA DE COUTO	04/12/1976
1232	ADRIANO PIENTEK PINHEIRO	05/12/1976
1233	NATIMORTO DE EVA SANTOS SAMFAO	06/12/1976
1234	CESAR AUGUSTO WIECHINIESKI	06/12/1976
1235	MARCELO RODRIGUES FRANCO	06/12/1976
1236	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS	06/12/1976
1237	EDENILSON PEREIRA	06/12/1976
1238	ORLANDO CZARNOS	07/12/1976
1239	NATIMORTO DE OSVALDINA TEREZINHA FERNANDES DE JESUS	07/12/1976
1240	VALDECIR FALCAO KOSTIURESKO	07/12/1976
1241	NATIMORTO DE MARIA JOSE DIAS VAZ	06/12/1976
1242	MARIA VENANSA FERREIRA	08/12/1976
1243	ANTONIO DOS SANTOS	08/12/1976
1244	LUIZ RIBEIRO DE MATOS	08/12/1976
1245	NATIMORTO DE OLIVIA PEREIRA DA SILVA	09/12/1976
1246	MARIA SOUCHESKI	09/12/1976
1247	NATIMORTO DE EDWIRGES DA LUZ SILVA	10/12/1976
1248	NATIMORTO DE EDWIRGES DA LUZ SILVA	10/12/1976

RESOLUÇÃO COMDEMA 001/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA, do município de PONTA GROSSA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 11.233, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno definido pelo Decreto nº 8.060 de 03 de dezembro de 2013, resolve:

- Art. 1º Disciplinar o funcionamento das Câmaras Técnicas do COMDEMA.
- § 1º As Câmaras Técnicas constituem, via de regra, órgãos permanentes de consulta do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa, devendo reportar-se somente a este sobre os assuntos em tramitação.
- § 2º Poderão também ser criadas Câmaras Técnicas temporárias, a depender da necessidade e do assunto.
- § 3º Todos os assuntos para análise serão transformados em procedimentos administrativos com seqüência numérica própria.
- Art. 2º O COMDEMA passa a ser composto pelas seguintes câmaras técnicas:
- I - Controle da poluição, na qual são assuntos pertinentes educação ambiental, licenciamento, fiscalização e recursos hídricos;
 - II - Resíduos sólidos;
 - III - Assuntos jurídicos;
 - IV - Biodiversidade e espaços territorialmente protegidos;
 - V - Fundo Municipal do Meio Ambiente.
- Art. 3º A cada uma das Câmaras caberá:
- I - analisar, relatar e opinar, prévia e conclusivamente, por meio de Parecer, sobre a matéria a ser votada pelo Plenário;
 - II - responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Plenário e pelos Coordenadores de outras Câmaras;
 - III - tomar a iniciativa de indicações, medidas e sugestões que constituem objeto de apreciação do Plenário;
 - IV - planejar e dar interpretações conclusivas concernentes a matérias inerentes ao âmbito da Câmara;
 - V - submeter à apreciação do Plenário assuntos de política ambiental que entenderem necessários ou convenientes.
- § 1º Os pronunciamentos das Câmaras, sob a forma de indicações ou pareceres, sempre por escrito, serão encaminhados à Secretaria Executiva e na sessão subsequente submetidos à deliberação do Plenário.
- § 2º A prorrogação do prazo para encaminhamento de parecer deverá ser aprovado pela presidência.
- Art. 4º As Câmaras Técnicas serão integradas por pelo menos 05 (cinco) membros, a serem nomeados por resolução do COMDEMA, e devendo ser consideradas as diferentes categorias que constituem o Plenário e sua proporcionalidade, a saber:
- a) um Coordenador, indicado pelo Presidente e referendado pelo Plenário do COMDEMA;
 - b) quatro integrantes escolhidos entre os membros do Conselho.
- § 1º Os Coordenadores serão responsáveis por indicar o relator da matéria e ser submetida a votação do Plenário.
- § 2º O integrante da Câmara Técnica poderá indicar técnico habilitado da Instituição que representa, para substituí-lo nos trabalhos da mesma.
- § 3º As Câmaras Técnicas poderão convidar técnicos das instituições governamentais e não governamentais componentes do Conselho, para subsidiar o desempenho de suas atribuições.
- § 4º Havendo necessidade de convocar técnicos de outras instituições não participantes ao Conselho, o Coordenador da Câmara Técnica solicitará tais serviços à Secretaria Executiva, que tomará as providências necessárias, submetendo à deliberação do Presidente.
- § 5º As despesas inerentes à execução das atividades citadas nos §§ 3º e 4º deste artigo serão custeadas pela secretaria à qual o Conselho estiver vinculado, de acordo com a previsão orçamentária e financeira.
- Art. 5º Os pareceres e recomendações das Câmaras Técnicas serão elaborados pelo Relator da matéria, indicado pelo Coordenador, aprovados pela maioria simples dos componentes das Câmaras e serão, em reunião Plenária, submetidas à apreciação do Conselho.
- Parágrafo único: Os membros, em caso de discordância poderão apresentar parecer em separado desde que fundamentado tecnicamente.
- Art. 5º A constituição de cada Câmara será modificada anualmente, sendo permitida a recondução dos seus membros.
- Art. 6º Cada instituição representada somente poderá participar simultaneamente de até 3 (três) Câmaras Técnicas.
- Art. 7º Os processos a serem inseridos na pauta de cada reunião, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva com antecedência mínima de 10 dias antes das reuniões em que serão analisados, com exceção das reuniões extraordinárias.
- Art. 8º Os Conselheiros serão notificados sobre a pauta da sessão, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, da realização das sessões.
- Art. 9º Da notificação constarão todos os documentos digitalizados pertinentes aos assuntos da pauta.
- Art. 10. Poderá ser envolvida mais de uma Câmara, quando assim o caso requerer, definida em acordo com a Presidência.
- Art. 11. A Câmara de Assuntos Jurídicos poderá ser ouvida a qualquer tempo por qualquer membro das outras Câmaras ou Comissões para orientar sobre os aspectos legais da matéria.
- Art. 12. A distribuição dos assuntos de cada Comissão será definida pela Presidência do ComdeMA.
- Art. 13. Poderão compor as Câmaras Técnicas convidados que deverão ser aprovados em Plenária para este fim e ao assinarem a respectiva Ata estarão concordando com os regulamentos e normas que regem o ComdeMA.
- Art. 14. O encaminhamento dos trabalhos terá a seguinte seqüência:
- a) Proposição de assuntos a Presidência ou Secretaria Executiva por qualquer membro do Conselho;
 - b) Atuação do processo;
 - c) Definição pela Presidência sobre o encaminhamento e destinação do assunto;
 - d) Encaminhamento pela Secretaria Executiva para a devida Câmara;

- e) Definição de relator por assunto.
- f) Definição de prazo para apresentação de parecer conclusivo para apresentação a Plenária;
- g) Findo o prazo poderá ser solicitada prorrogação desde que o pleito seja fundamentado e aprovado pela Presidência;
- h) O trabalho será remetido a Presidência que encaminhará a Câmara de Assuntos Jurídicos para análise e parecer, sempre que necessário;
- i) Apreciação pelo Plenário.

Art. 15. Compete ao Presidente da Câmara:

- I - receber, em nome da Câmara, a matéria;
- II - designar o relator da matéria ou avocar o relato da mesma;
- III - designar novo relator em caso de rejeição do parecer pela Câmara;
- IV - promover e sugerir a instrução de processos e fazer cumprir as diligências necessárias;
- V - enviar os pareceres para a Secretaria Executiva;
- VI - estabelecer, ouvido os demais componentes da Câmara, o horário das reuniões ordinárias;
- VII - convocar e presidir as reuniões.

Art. 16. As Câmaras reunir-se-ão sempre que convocadas pelos respectivos Presidentes ou por 2/3 (dois terços) dos seus respectivos membros, cientificada a Presidência.

Art. 17. As sessões das Câmaras instalam-se com a presença da maioria absoluta dos seus membros e as deliberações e votações serão tomadas por maioria simples dos presentes. Parágrafo único. Os Presidentes das Câmaras exercem direito de voto e, nos casos de empate, também o voto de qualidade.

Art. 18. Qualquer Conselheiro poderá participar das sessões das Câmaras a que não pertencer, com direito a voz, mas não a voto.

Art. 19. Nas sessões das Câmaras ocorrerão, a juízo das mesmas, comparecer pessoas cujos depoimentos possam esclarecer assuntos de qualquer natureza.

Art. 20. As Câmaras Técnicas poderão estabelecer regras específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela maioria de seus membros, obedecendo o disposto neste Regulamento.

Art. 21. Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas: em livro próprio, aprovadas pelos seus membros e assinadas pela Presidência.

Art. 22. A ausência não justificada de membros da Câmara Técnica por três reuniões consecutivas ou por cinco alternadas, no decorrer do biênio, implicará na sua exclusão do mesmo.

Art. 23. A substituição de membro excluído, na hipótese prevista no parágrafo anterior, será proposta pelos demais membros da Câmara Técnica e encaminhada por seu Presidente ao Plenário do Conselho.

Art. 24. Todas as deliberações do Plenário tomarão a forma de resolução e serão divulgadas, por via eletrônica, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2018.

Carol ne Schoemberger
Presidente do COMDEMA
Giovanna Paola Primor Ribas
Vice-presidente do COMDEMA

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO
EDITAL 011/2018

CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS 2018
'ANO DA CULTURA PARANAENSE EM PONTA GROSSA'

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado do Edital 011/2018 – Concurso Municipal de Fotografias sobre o 'Ano da Cultura Paranaense em Ponta Grossa', com recursos do Fundo Municipal de Cultura. As fotografias foram avaliadas por uma comissão externa composta por três profissionais da área não residentes em Ponta Grossa, sendo eles: o fotógrafo Henry Milião (Curitiba), o fotógrafo Marcelo Andrade (Curitiba) e a jornalista e pesquisadora Márcia Boroski (Curitiba). De acordo com o edital, foram avaliados os seguintes critérios: originalidade, qualidade técnica e qualidade artística. Os três primeiros colocados, que receberam prêmios em dinheiro, foram definidos pelas notas dadas pela comissão avaliadora. As fotos selecionadas, mas que não foram entregues para a exposição, foram desclassificadas do concurso, conforme previa o item 6.7 do edital.

COMISSÃO AVALIADORA por ordem de classificação			
FOTÓGRAFO	TÍTULO DA FOTO	NOTA	SITUAÇÃO
José Gabriel Tramontin Lopes Farias	Dando formas à música	6,43	1º lugar
Saori Honorato	Festa do Divino, patrimônio cultural de Ponta Grossa	6,20	2º lugar
Lucas Santos Carmo Cabral	Três dias de dança	5,53	3º lugar
Kimberly Saffraide	A companheira	5,30	Selecionada
Francisco de Oliveira	Obrairo	5,20	Desclassificada
Leilicia Dovsky	A arte expressa através do canto e da dança	5,00	Selecionada
Helen Yumi Horie	Ao som dos tambores milenares japoneses	4,86	Selecionada
Samarone Jonathan Cardoso	Dr. Eufrásio	4,86	Selecionada
Saori Honorato	Um domingo divino	4,76	Selecionada
Leda Maria Veneri	Perspectiva de um olhar	4,66	Selecionada
Angelo Eduardo Rocha	O Mundo da Agricultura Familiar fora do campo	4,63	Selecionada
João Guilherme de Castro Martins	Tristeza Alvinegra	4,63	Selecionada
Adriane de Fátima Silva	Nossos passos perseguem a esperança	4,53	Selecionada
João Guilherme de Castro Martins	Pinhão, Ainda tem ou tá acabando?	4,53	Selecionada
Gabriel Miguel dos Santos Costa	A santeira	4,43	Selecionada
Saori Honorato	A Banda Mais Bonita da Cidade toca com Orquestra Sinfônica Cidade de Ponta Grossa	4,43	Selecionada
José Gabriel Tramontin Lopes Farias	A alegria do carnaval de rua	4,33	Selecionada
João Guilherme de Castro Martins	O Show mais amado do fim de semana	4,30	Selecionada
Angelo Eduardo Rocha	O mate noturno	4,23	Desclassificada
Lucas Santos Carmo Cabral	As cores da estação	4,23	Selecionada
Lucas Santos Carmo Cabral	Batismo no Rio Verde	4,10	Selecionada
Adriane de Fátima Silva	Mostro-me através da minha fé	4,06	Selecionada
João Francisco Martini	Chegadas e Partidas	4,00	Selecionada
Celine Aparecida de Matos	Aquecendo o fim de tarde	3,96	Selecionada
Gabriel Lacerda de Souza	Esquecido em Meio à Sucata	3,86	Selecionada
Samarone Jonathan Cardoso	Machado de Assis	3,86	Selecionada
Celine Aparecida de Matos	A cara do inverno	3,76	Selecionada
Helen Yumi Horie	Cerejeira II	3,76	Selecionada
Samarone Jonathan Cardoso	Em fim Machado	3,73	Selecionada
João Francisco Martini	Origem	3,66	Desclassificada

A fotografia vencedora do prêmio de júri popular foi definida em votação pública realizada no dia 18 de agosto de 2018, às 14h, no auditório B do Cine-Teatro Ópera, durante a cerimônia que exibiu as fotos selecionadas e premiadas, com ampla divulgação na mídia. Os votos foram assim contabilizados:

VOTO POPULAR por ordem de classificação			
FOTÓGRAFO	TÍTULO DA FOTO	VOTOS	SITUAÇÃO
João Guilherme de Castro Martins	Pinhão, Ainda tem ou tá acabando?	8	1º lugar

Lucas Santos Carmo Cabral	Três dias de dança	8	1º lugar
Angelo Eduardo Rocha	O Mundo da Agricultura Familiar fora do campo	6	-
Celine Aparecida de Matos	A cara do inverno	6	-
Samarone Jonathan Cardoso	Em fim Machado	4	-
Saori Honorato	Festa do Divino, patrimônio cultural de Ponta Grossa	4	-
Kimberly Saffraide	A companheira	3	-
Leilicia Dovsky	A arte expressa através do canto e da dança	3	-
Adriane de Fátima Silva	Mostro-me através da minha fé	2	-
José Gabriel Tramontin Lopes Farias	A alegria do carnaval de rua	2	-
Leda Maria Veneri	Perspectiva de um olhar	2	-
Gabriel Miguel dos Santos Costa	A santeira	1	-
João Guilherme de Castro Martins	O Show mais amado do fim de semana	1	-
José Gabriel Tramontin Lopes Farias	Dando formas à música	1	-
Adriane de Fátima Silva	Nossos passos perseguem a esperança	0	-
Celine Aparecida de Matos	Aquecendo o fim de tarde	0	-
Gabriel Lacerda de Souza	Esquecido em Meio à Sucata	0	-
Helen Yumi Horie	Ao som dos tambores milenares japoneses	0	-
Helen Yumi Horie	Cerejeira I	0	-
Helen Yumi Horie	Cerejeira II	0	-
João Guilherme de Castro Martins	Tristeza Alvinegra	0	-
Lucas Santos Carmo Cabral	As cores da estação	0	-
Lucas Santos Carmo Cabral	Batismo no Rio Verde	0	-
Samarone Jonathan Cardoso	Dr. Eufrásio	0	-
Samarone Jonathan Cardoso	Machado de Assis	0	-
Saori Honorato	Um domingo divino	0	-
Saori Honorato	A Banda Mais Bonita da Cidade toca com Orquestra Sinfônica Cidade de Ponta Grossa	0	-

* Conforme descrito no item 3.4 do edital, que prevê que "cada fotógrafo poderá receber somente uma premiação em dinheiro", o prêmio em dinheiro do júri popular será entregue ao fotógrafo João Guilherme de Castro Martins, pela fotografia "Pinhão, Ainda tem ou tá acabando?", já que a foto "Três dias de dança", do fotógrafo Lucas Santos Carmo Cabral, que recebeu o mesmo número de votos, foi premiada em 2º lugar pela comissão avaliadora.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2018.

FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Presencial 026/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de 06 de setembro de 2018 – início da disputa às 10 horas, realizará pregão presencial para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Valor máximo estimado: R\$ 493.741,50 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e um mil e cinquenta centavos). Informações serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A integra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações e centro.comprapr.com.br/. Pregoeira: **Eliane de Freitas**.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2018.

SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 009/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
CONTRATADA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, especificado(s) no(s) item(ns) do "Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018, que é parte integrante desta Ata: assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 24.229,08 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos).

PRAZO: 12 MESES

FORO: COMARCA DE PONTA GROSSA

LICITAÇÃO: PREGÃO 17/2018

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente FASPG

AFEPON

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 5/2018 AFEPON

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 5/2018 – Processo nº 13/2018 – para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, A SEREM UTILIZADOS PELA AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA, realizado em 07/08/2018.

Item	Ordem	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR /TRANSPARENTE, HASTE REGULÁVEL E COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, MARCA 3M, MODELO VIRTUA V4 OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	KALIPSO C.A 10345	UND	60	17,35	1.041,00